SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

EXERCÍCIO DE 2021

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTAS EXPLICATIVAS
- PARECER DO CONSELHO FISCAL
- PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Consolida

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ Nº 59.759.084/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2021

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Notas Explicativas Nota	Item	2.021	2.020
CIRCULANTE				
Disponível				
Caixa e bancos	4	1	52.600	19.354
Caixa e bancos com restrição	4	1	10.544	63.279
Aplicações financeiras	4	2	308.939	912.079
Aplicações financeiras com restrição	4	2	13.460.062	5.387.202
Realizável				
Créditos de operações de assistência à saúde	4	3	6.484.647	9.048.495
Estoques	4	4	1.421.700	1.179.711
Outros valores e bens	4	5	1.769.157	2.856.887
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			**23.507.651**	**19.467.007**
NÃO CIRCULANTE				
Realizável a longo prazo				
Outros créditos a receber	4	6.1	-	-
Imobilizado				
Imóveis de uso próprio hospitalares	4	6.2	25.906.497	26.335.737
Móveis de uso próprio hospitalares	4	6.2	2.771.355	1.984.384
Móveis de uso próprio hospitalares Com Restrição	4	6.2	1.245.678	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			**29.923.530**	**28.320.121**
TOTAL DO ATIVO			**53.431.181**	**47.787.128**

PASSIVO	Notas Explicativas Nota	Item	2.021	2.020
CIRCULANTE				
Prestação de serviços de assistência à saúde				
Débitos de operações de assistência à saúde	4	7.1	3.650.781	3.454.060
Débitos diversos				
Tributos e encargos sociais à recolher	4	7.2 e 8	1.565.195	7.464.345
Parcelamentos de tributos	4	9	3.153.442	1.737.174
Empréstimos e financiamentos	4	10	1.828.989	2.178.334
Obrigações com pessoal	4	11	5.137.280	5.066.122
Fornecedores	4	12	669.324	1.238.880
Outros débitos à pagar	4	13	2.230.172	2.949.362
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE			**18.235.183**	**24.088.277**

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
Contador - CRC 1SP 322552-O/2

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ Nº 59.759.084/0001-94
BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2021
(Valores expressos em reais)

NÃO CIRCULANTE				
Exigível a longo prazo				
Provisões para contingência	4	14.1	954.065	964.065
Parcelamentos de tributos	4	9	10.196.779	8.157.369
Empréstimos e financiamentos	4	10	13.447.036	14.746.107
Débitos diversos	4	14.3	2.444.555	3.172.965
Valores a repassar Associação Mais Saúde	4	14.2	367.118	1.621.531
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			**27.409.554**	**28.662.037**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social			26.557.366	26.557.366
Déficit acumulado			(24.809.820)	(37.432.535)
Ajuste patrimonial			6.038.898	5.911.982
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**7.786.444**	**(4.963.186)**
TOTAL DO PASSIVO			**53.431.181**	**47.787.128**

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
Contador - CRC 1SP 322552-O/2

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

CNPJ Nº 59.759.084/0001-94

DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS EXERCÍCIO - 31/12/2021

(Valores expressos em reais)

Consolidado

	Notas Explicativas		2.021	2.020
	Nota	Item		
Receitas com serviços prestados	4	15	19.367.927	15.589.530
Receita contratualização SUS - Termo de convênio 001/2017	4	15	31.070.386	24.172.712
Receita Pref. Mun. S.J.B.Vista (FILIAL) - Termo de convênio 005/2018	4	15	27.274.641	23.282.162
Receita Pref. Mun. Aguaí (FILIAL) - Termo de convênio 005/2020	4	15	4.733.671	7.433.158
Receita P.M. S.J.B.Vista (COVID - FILIAL) - Termo de convênio 002/2020	4	15	5.865.468	2.103.513
Receita Pref. Mun. S.J.B.Vista (COVID) - Termo de convênio 003/2020	4	15	10.486.208	2.500.000
Receita Pref. Mun. S.J.B.Vista - Termo de fomento 002/2020	4	15	-	4.326.148
Receita Pref. Mun. S.J.B.Vista - Termo de compromisso 001/2020	4	15	-	3.600.000
Receita Pref. Mun. Aguaí - Termo de convênio 003/2020	4	15	-	2.256.000
Receita Pref. Mun. Aguaí - Termo de convênio 001/2021			2.256.000	-
Receita Santa Casa Sustentáveis - Termo de convênio 330/2020	4	15	3.561.456	3.264.668
Receita Pró Santa Casa - Termo de convênio 327/2020	4	15	1.512.000	1.386.000
Receita subvenção - Termo de convênio 004/2020	4	15	397.501	45.713
Receita subvenção - Termo de convênio 005/2020	4	15	293.415	29.023
Receita subvenção - Termo de convênio 1287/2019	4	15	-	11.290
Receita subvenção - Termo de convênio 1293/2019	4	15	-	249.970
Receita subvenção - Termo de convênio 1294/2019	4	15	-	50.000
Receita subvenção - Apropriação de convênios anos 2011 à 2017	4	15	388.849	124.989
Receita regionalização - Consórcio Mantiqueira	4	15	490.912	493.824
Receita SES/DRS - Ações judiciais	4	15	-	60.183
Receita Preceptoria UNIFAE	4	15	2.981.860	2.924.703
Receita Corujão da Saúde - Termo de convênio 009/2021	4	15	17.406	-
Receita subvenção - Termo de convênio 004/2019	4	15	135.379	-
Receitas de doações à realizar	4	15	14.077	-
(-) Deduções sore receitas de serviços prestados	4	15	(1.822.646)	(271.805)
Receitas líquidas			**109.024.512**	**93.631.779**
Custos dos serviços prestados	4	16	(58.369.474)	(48.317.314)
RESULTADO BRUTO			**50.655.038**	**45.314.466**
DESPESAS OPERACIONAIS				
Pessoal	4	16	(38.234.972)	(35.188.495)
Receitas com isenções e trabalho voluntário	4	15	12.441.939	11.167.634
Despesas com isenções e trabalho voluntário	4	16	(12.441.939)	(11.167.634)
Receitas patrimoniais	4	15	1.875.751	1.287.686
Despesas patrimoniais			-	-
Outras receitas e despesas	4	15	402.276	(1.346.658)
SUPERÁVIT /(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS			**14.698.093**	**10.066.999**
Receitas financeiras	4	15	373.765	173.265
Despesas financeiras	4	16	(2.449.143)	(3.545.754)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO			**12.622.715**	**6.694.510**

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
Contador - CRC 1SP 322552-O/2

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Santa Casa Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ Nº 59.759.084/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 31/12/2021
(Valores expressos em reais)

Consolida

		2.021	2.020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		**R$**	**R$**
Superávit (déficit) do período	-	12.622.715	6.694.510
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	+	1.129.359	1.006.517
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos		-	-
Perdas (ganhos) na alienação sobre ativo imobilizado	-	-	-
Equivalência patrimonial		-	-
Ajustes de exercícios anteriores	+	126.915	(422.526)
Ajuste patrimonial - Patrimônio líquido		-	-
Redução (aumento) do ativo			
Aplicações financeiras	+	(7.469.720)	(4.938.726)
Créditos de operações de assistência a saúde	+	2.563.848	(2.380.711)
Bens e títulos a receber	+	873.445	(1.217.161)
Despesas antecipadas	+	(27.704)	(118.336)
Realizável a longo prazo	-	-	220.026
Aumento (redução) do passivo			
Débitos com operação de assistência à saúde	+	196.722	(880.577)
Provisões		-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	+	172.213	349.983
Empréstimos e financiamentos a pagar	+	(349.345)	1.216.429
Débitos diversos	+	(5.872.684)	1.915.468
Passivo não circulante	+	(1.252.483)	(764.341)
Geração (utilização) de caixa em atividades operacionais		**2.713.280**	**680.556**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		**R$**	**R$**
Aumento de ativos imobilizados	-	(2.732.768)	(850.609)
Aumento de ativos intangíveis		-	-
Aumento de investimentos não circulantes		-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimento		**(2.732.768)**	**(850.609)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**R$**	**R$**
Aumento (diminuição) de empréstimos	-	-	-
Amortização de empréstimos	+	-	-
Distribuição de lucros		-	-
Aumento de capital		-	-
Adiantamento para aumento de capital		-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos		**-**	**-**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalente		**(19.488)**	**(170.054)**
Caixa e equivalente de no inicio do período		82.632	252.686
Caixa e equivalente de no final do período		63.144	82.632
Aumento (diminuição) no caixa e equivalente		**(19.488)**	**(170.054)**

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
Contador - CRC 1SP 322552-O/2

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Carolina Malheiros

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
CNPJ Nº 59.759.084/0001-94
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO- 31/12/2021
(Valores expressos em reais)

Consolidado

	Capital Social	Reserva de reavaliação	Reserva de Lucros		Resultados Acumulado	Total
			Legal	Outras		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**26.557.366**				**(37.792.536)**	**(11.235.170)**
Déficit/Superávit do exercício					6.694.510	6.694.510
Ajuste de exercícios anteriores					(422.526)	(422.526)
Distribuição de lucros						-
Realização de reserva de reavaliação						-
Reserva de reavaliação						-
Proposta da destinação do lucro:						-
Reserva legal						-
Reserva de lucros						-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**26.557.366**	-	-	-	**(31.520.552)**	**(4.963.186)**
Déficit/Superávit do exercício					12.622.715	12.622.715
Ajuste de exercícios anteriores					126.915	126.915
Distribuição de lucros						-
Realização de reserva de reavaliação						-
Reserva de reavaliação						-
Proposta da destinação do lucro:						-
Reserva legal						-
Reserva de lucros						-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**26.557.366**	-	-	-	**(18.770.922)**	**7.786.444**

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
Contador - CRC 1SP 322552-O/2

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contá

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – A ENTIDADE

A. CONTEXTO HISTÓRICO E OPERACIONAL.

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS é uma Associação Jurídica sem fins lucrativos, fundada em 1898, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 07 de fevereiro de 1900, reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal nº. 1.324 de 30 de agosto de 1962; pelo Decreto Estadual nº. 36.227 de 09 de fevereiro de 1960 e pela Lei Municipal nº. 15 de 17 de fevereiro de 1960.

Tem como objeto social, prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade.

Está sediada à Rua Carolina Malheiros, nº. 92 Vila Conrado, no município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.759.084/0001-94 e registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sob nº. 8.659/39-70 de 15 de agosto de 1939, inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), conforme inscrição nº. 3.712/2000, inscrita no CRM-SP, conforme Certificado de Registro nº. 01076, de 29 de março de 1983.

Conforme Estatuto aprovado em 25 de novembro de 2013, com registro nº 4.675 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, a Irmandade da Santa Casa é composta de, no máximo, 300 Irmãos, classificados como Efetivos, Beneméritos e Honorários.

A Entidade não remunera, por qualquer forma, os membros de sua Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal e não distribui lucros, dividendos, bonificação ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os resultados incorporados automaticamente ao seu patrimônio.

Em dezembro de 2018 a Entidade firmou o Convênio 005/2018 junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município. Para melhor administrar esse convênio, achou-se por bem registrá-lo em uma filial, sendo seu CNPJ: 59.759.084/0005-18.

Em janeiro de 2020 a Entidade firmou o Convênio 005/2020 junto a Prefeitura Municipal de Aguaí, visando o desenvolvimento e a execução de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do SUS nos estabelecimentos da Rede Municipal. Para melhor administrar esse convênio, achou-se por bem registrá-lo em uma filial, sendo seu CNPJ: 59.759.084/0007-80. Em agosto de 2021 ocorreu o término desse convênio.

B. MANUTENÇÃO FINANCEIRA

Os Recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:
- Convênio de prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- Contratos de prestação de serviços com operadoras de planos de saúde;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Contribuição dos membros de sua Irmandade;
- Outras fontes de recursos, tais como alugueis e arrendamentos.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis e Normas Contábeis Brasileiras, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo suas posteriores alterações com a Lei nº 11.638/2007, 11.941/09 e 12.101/09, nos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Observam também exigências do Decreto Lei nº 7237/10, da Portaria do MS nº 3355/10 e Resolução do CNAS nº 109/09. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

III – RESUMO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES E POLÍTICAS CONTÁBEIS.

NOTA 03 - Principais Práticas Contábeis

A. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Contas de RECEITAS e DESPESAS são reconhecidas e contabilizadas mensalmente segundo o regime contábil de competência.

B. MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis são apresentadas em "Real", que é a moeda corrente no País.

NOTA 04 – SALDOS CONTÁBEIS

A- ATIVO CIRCULANTE

As contas a receber de curto prazo estão registradas pelo valor original, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos.

1. SALDO DE CAIXA E BANCOS

1.1- Contas de livre movimentação da entidade, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Nota 4 - Item 1.1 - Conta Corrente Sem Restrição

Contas	2.021	2.020
Caixa	*15.328,35*	*14.603,71*
Banco do Brasil S.A. conta 9.147-2	*20.838,64*	*327,72*
Banco do Brasil S.A. conta 42.784-5	*197,24*	-
Banco do Brasil S.A. conta 54.326-8	*315,32*	-
Banco Bradesco S.A. conta 5734-7	*1,00*	*1,00*
Caixa Econômica Federal conta 2265-1	*2.971,60*	*2.809,23*

Caixa Econômica Federal conta 3.016-6	*689,77*	*88,89*
Banco do Brasil S.A. conta 136-8	-	*6,12*
Sicredi conta 43.581-2	*10,00*	*10,00*
Banco do Brasil S.A. conta 208-9	*12.026,10*	*1.506,93*
Banco do Brasil S.A. conta 389-1	*222,44*	-
Total	**52.600,46**	**19.353,60**

1.2.- Contas de livre movimentação da entidade, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Nota 4 - Item 1.2 - Conta Corrente Com Restrição

Contas	**2.021**	**2.020**
Banco do Brasil S.A. conta 42.548-6	-	44.307,91
Banco do Brasil S.A. conta 100.110-8	*6,87*	*157,40*
Banco do Brasil S.A. conta 54.671-2	*277,44*	*270,45*
Caixa Econômica Federal conta 3.014-0	*9,55*	*569,19*
Banco do Brasil S.A. conta 20.470-6	*1.535,52*	*12.045,08*
Banco do Brasil S.A. conta 56.994-1	*310,15*	*237,87*
Banco do Brasil S.A. conta 113-9	*163,05*	*306,54*
Banco do Brasil S.A. conta 134-1	-	*501,42*
Banco do Brasil S.A. conta 207-0	*407,05*	*422,30*
Caixa Econômica Federal conta 100-1	-	*4.460,52*
Caixa Econômica Federal conta 2.984-2	*7.834,28*	-
Total	**10.543,91**	**63.278,68**

Por ser tratar de verba pública, esse recurso deve ser utilizado com despesas preconizadas nos Termos de Convênio, dentro da vigência do mesmo. A não utilização desses recursos ou o seu uso indevido, acarretará em devolução ou ressarcimento aos cofres públicos.

2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo total da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do encerramento do balanço, com base no regime de competência e estão aplicadas na modalidade de curto prazo. Também estão divididas em dois grupos:

2.1 – Contas de aplicações financeiras, não vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Nota 4 - Item 2.1 - Aplicações Financeiras Sem Restrição

Banco	**2.021**	**2.020**
Banco do Brasil S.A. conta 9.147-2	*30.642,74*	*61.158,75*
Banco do Brasil S.A. conta 42.784-5	*10.549,14*	*57,41*
Banco do Brasil S.A. conta 52.175-2	*20.632,25*	*6.099,45*
Banco do Brasil S.A. conta 54.326-8	*11,95*	-
Banco Bradesco S.A. conta 5734	*3.719,47*	*5.455,68*
Caixa Econômica Federal conta 2265-1	*15,78*	*34,21*
Banco Santander Brasil S.A. conta 1825-7	*83.684,36*	*9.627,57*
Sicredi conta 43.581-2	*4.356,12*	*18.717,57*
Banco do Brasil S.A. conta 208-9	*13.065,78*	*362,87*
Caixa Econômica Federal conta 51.0	*4.913,90*	*110.951,95*

Caixa Econômica Federal conta 00903052-7	-	*7.801,53*
Caixa Econômica Federal conta 52-8	*137.347,99*	-
Total	***308.939,48***	***220.266,99***

2.2. – Contas de aplicações financeiras, vinculadas a convênios públicos, a seguir relacionadas:

Nota 4 - Item 2.2 - Aplicações Financeiras Com Restrição

Banco	**2.021**	**2.020**
Caixa Econômica Federal conta 00903051-9	-	*398.020,73*
Caixa Econômica Federal conta 00903050-0	-	*293.791,56*
Banco do Brasil S.A. conta 42548-6	-	*1.113.832,69*
Banco do Brasil S.A. conta 100110-5	*59.190,37*	*22.586,60*
Banco do Brasil S.A. conta 54.671-2	*213.685,45*	*159.054,06*
Caixa Econômica Federal conta 3.014-0	0,01	-
Banco do Brasil S.A. conta 20470-6	*4.018,72*	*12.513,67*
Banco do Brasil S.A. conta 56.994-1	*135.655,36*	*101.514,21*
Banco do Brasil S.A. conta 113-9	*232.264,16*	*279.418,43*
Banco do Brasil S.A. conta 186-4	-	*2,89*
Banco do Brasil S.A. conta 134-1	-	*6.984,34*
Banco do Brasil S.A. conta 207-0	*2.852.920,00*	*1.311.698,16*
Caixa Econômica Federal conta 100-1	*292.471,78*	*280.905,72*
Caixa Econômica Federal conta 101-0	*2.365.866,27*	-
Caixa Econômica Federal conta 2.984-2	*5.378.394,55*	*805.183,53*
Banco Santander Brasil S.A. conta 13.004.444-9	*0,52*	*0,41*
Caixa Econômica Federal conta 17-0	-	*649.175,86*
Caixa Econômica Federal conta 60-9	*1.925.595,07*	*644.331,85*
Total	***13.460.062,26***	***6.079.014,71***

Por ser tratar de verba pública, esse recurso deve ser utilizado com despesas preconizadas nos Termos de Convênio, dentro da vigência do mesmo. A não utilização desses recursos ou o seu uso indevido, acarretará em devolução ou ressarcimento aos cofres públicos.

3. CONTAS A RECEBER

As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos/hospitalares a pacientes, conforme abaixo:

Nota 4 - Item 3 - Créditos à Receber

Descrição	***2.021***	***2.020***
Convênio SUS	*945.771,74*	*868.805,92*
Convênios Pró Santa Casa e SUStentáveis	*746.259,68*	*438.923,04*
Convênios com operadoras de planos de saúde	*1.402.069,24*	*1.573.998,25*
Convênio Preceptoria Unifae	-	*275.952,29*
Pacientes Particulares	*17.236,07*	*32.482,93*
Convênio 005/2018 - Pref. SJBV (Filial)	*82.722,41*	*2.617.194,93*
Provisões à Receber Convênio 005/2018 (Filial)	*2.922.556,02*	*2.172.628,24*
Convênio 002/2020 - Enfrentamento Covid (Filial)	*368.031,89*	*376.756,32*

Convênio 005/2020 - Pref. Aguaí (Filial)	-	*691.752,74*
Total	***6.484.647,05***	***9.048.494,66***

- Convênio SUS - representa valores a receber por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo Convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Convênio 005/2018 – representa convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.
- Provisões a Receber – Convênio 005/2018 – representa o valor que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista retém a título de provisões para futuros pagamentos de 13º Salário, Férias e Rescisões.
- Convênio 002/2020 – representa convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços no enfrentamento ao Covid-19.
- Convênios Pró Santa Casa e SUStentáveis – representa convênios com a Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo.
- Outros convênios – representa convênios mantidos com outras Operadoras de Planos de Saúde.

4. ESTOQUES

Nota 4 - Item 4 - Estoques

Contas	2.021	2.020
Estoque Medicamentos e Materiais Hospitalares	*1.086.119,51*	*937.161,63*
Estoque de outros materiais	*335.580,74*	*242.549,51*
Total	***1.421.700,25***	***1.179.711,14***

- Os estoques de medicamentos, materiais hospitalares e outros materiais de custeio estão valorizados pelo preço médio de compras.

5. OUTROS VALORES E BENS

Nota 4 - Item 5 - Outros Créditos

Contas	2.021	2.020
Adiantamento de férias/Rescisões	*210.893,19*	*142.959,64*
Adiantamento a fornecedores [1]	*10.415,06*	*737.578,51*
Outros créditos a receber [2]	*1.401.312,23*	*1.857.515,97*
Despesas antecipadas [3]	*146.536,69*	*118.832,98*
Total	***1.769.157,19***	***2.856.887,10***

1 – Adiantamento à fornecedores – O alto valor na conta de adiantamento à fornecedores no ano de 2020 se deve ao pagamento no dia 30/12/2020 da NF 20930 da empresa Canon Medical System no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) referente a aquisição de um equipamento de raio-x a ser entregue no ano de 2021.

2 – Outros créditos a receber referem-se aos fatos a seguir:

- Cheques a Receber no valor de R$ 189.445,87, sendo que nesse valor está incluso o valor de R$ 187.495,92, que está lançado, dentro desse mesmo grupo, como Provisão para Devedores Duvidosos, tendo em vista que trata-se de um valor de difícil recebimento, por se tratar de cheques de um paciente particular do ano de 2011, porém, ainda haverá tentativa de recebimento por parte da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.
- Valor a receber na importância de R$ 1.399.297,28 referente a desapropriação das Glebas A2 de matrícula 58.859 e B de matrícula 50.464 ocorrida no dia 10/09/2019. O valor total da desapropriação foi de R$ 3.341.861,46, sendo que no dia 11/11/2019 ocorreu o pagamento referente a Gleba A2 no valor de R$ 1.942.564,18. Esse valor foi depositado em juízo pela UNIFAE, pois a Gleba B constava como penhora no processo 0001964-33.2015.4.03.6127, uma

vez que nosso departamento jurídico considera desse processo como de possibilidade remota de perda, mantivemos esse valor em nosso contas à receber.

3 – Despesas antecipadas referem-se a valores de seguros já pagos dos veículos da Entidade no valor de R$ 1.487,22 e serviços de manutenção, onde foi contratado e pago o valor anual cujo saldo é de R$ 145.049,47, sendo que está ocorrendo mensalmente a apropriação de 01/12 avos da despesa apropriada.

6. ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam depósitos recursais de ações judiciais diversas. No final do exercício de 2020 e de 2021 não havia valor bloqueado cujo processo já não houvesse sentença definitiva.

Nota 4 - Item 6.1 - Depósitos Judiciais

Contas	***2.021***	***2.020***
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-	-
Depósitos Judiciais Civis	-	-
Total	**-**	**-**

6.2. ATIVO IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo valor do custo de aquisição e de reavaliação espontânea. Os valores estão ajustados pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear. As taxas de depreciação são estabelecidas em função do tempo de vida útil de cada bem. Os valores existentes são os seguintes:

Nota 4 - Item 6.2 - Imobilizado

Contas	**2.021**	**2.020**
Edifícios e terrenos	*34.787.531,81*	*34.491.346,96*
Veículos	*62.039,77*	*62.039,77*
Maquinas e Equipamentos Hospitalar	*6.748.067,33*	*7.505.398,47*
Móveis e Utensílios	*2.306.878,38*	*2.355.742,00*
Equipamentos de Informática	*833.120,84*	*775.478,83*
Instalações	1.391.365,13	-
Máquinas e Equipamentos	138.110,64	-
Máquinas e Equipamentos Hospitalar C/ Restrição	1.631.088,63	-
Móveis e Utensílios C/ Restrição	24.571,70	-
Subtotal	***47.922.774,23***	***45.190.006,03***
(-) Depreciação Acumulada	*(17.999.243,99)*	*(16.869.884,96)*
Total	***29.923.530,24***	***28.320.121,07***

O pronunciamento CPC 01 requer que seja realizada avaliação da recuperabilidade de todos os itens integrantes do Ativo Imobilizado sempre que houver indício de perda. O objetivo da legislação é prevenir para que nenhum bem esteja registrado por valor maior que o da sua efetiva realização, quer seja pela venda ou pelo uso (dos dois o maior). A entidade avaliou os seus bens e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil. Verifica-se, portanto, com evidências claras, que o Ativo Imobilizado tem seu valor inferior ao valor recuperável, motivo pelo qual não foi necessária a realização de provisão para perda sobre os bens patrimoniais.

No início do ano de 2020 a Entidade abriu negociação para contratar empresa especializada no levantamento e valorização de Ativos Imobilizados, contudo, com o advento da pandemia, não foi possível fechar contrato, devido ao risco eminente de contágio por Covid-19 que tais profissionais estariam correndo ao acessar as dependências da Santa Casa.

No ano de 2021 houve a realocação de alguns bens, separando máquinas e equipamentos não hospitalares de máquinas e equipamentos hospitalares e a abertura das contas de máquinas e equipamentos hospitalares com restrição e móveis e utensílios com restrição.

7. PASSIVO CIRCULANTE

7.1. HONORÁRIOS MÉDICOS A REPASSAR

No total das contas a receber do Convênio SUS e outros convênios, estão incluídos os valores de honorários médicos a repassar, no valor de **R$ 3.650.781,30 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

Nota 4 - Item 7.1 - Honorários Médicos

Contas	2.021	2.020
Valores a Repassar	3.650.781,30	3.454.059,50
Total	***3.650.781,30***	***3.454.059,50***

7.2. FGTS A RECOLHER

O saldo a recolher de FGTS dos empregados, no valor de **R$ 270.729,43 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)** é referente ao mês de dezembro de 2021. Os valores mensais estão sendo recolhidos sem atraso.

No ano de 2021 foi desvinculado da conta de FGTS a Recolher o saldo referente ao FGTS parcelado, separando os valores parcelados de curto e de longo prazo

Nota 4 - Item 7.2 - FGTS à Recolher

Contas	2.021	2.020
FGTS à Recolher	270.729,43	4.370.073,14
Total	***270.729,43***	***4.370.073,14***

8. TRIBUTOS E ENCARGOS A RECOLHER

São valores referentes a impostos retidos, atualizados até a data de encerramento do balanço, que perfazem o total de **R$ 798.176,59 (setecentos e noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

No ano de 2021 foi desvinculado da conta de INSS a Recolher o saldo referente ao INSS judicializado, que por não haver previsão de resolução no próximo exercício, foi transferido para o passivo a longo prazo.

Nota 4 - Item 8 - Tributos e Encargos à Recolher

Contas	2.021	2.020
Tributos e Encargos à Recolher	798.176,59	2.042.230,60
Total	***798.176,59***	***2.042.230,60***

9. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Referem-se a parcelamentos de tributos junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Nota 4 - Item 9 - Parcelamentos de Tributos

Parcelamento	Curto Prazo - Com vencimento até 31/12/2022	Longo Prazo	TOTAL
Não Previdenciário - 00910001200122359591847	97.121,12	688.889,30	786.010,42
Previdenciário - 625011600	86.327,48	612.328,95	698.656,43
Não Previdenciário - 1631309	186.939,03	1.325.976,20	1.512.915,23
Previdenciário - 1631603	67.646,90	479.825,85	547.472,75